



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Exma. Sra.

RAQUEL MORAES- PDT

Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

Origem: Ver. **NELSON BRAMBILA- (PL)**

Assunto: Encaminham **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “**DA DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ALTOS DA THEODOMIRO I, À VIA AINDA SEM NOME SITUADA NO BAIRRO IPIRANGA, EM SAPUCAIA DO SUL/RS**”.

NELSON BRAMBILA Vereador que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, integrante da Bancada do Partido Liberal (PL) vem, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

Localizar-se geograficamente dentro de uma determinada área é possível quando cada acidente é perfeitamente conhecido e denominado. Dar nomes e situar cada coisa no espaço é necessidade imprescindível para o próprio ordenamento da vida sobre a face da terra. Não se pode conceber a existência sem saber que cada coisa, lugar ou fato possui, ao menos, um nome que o identifica.

Mesmo porque os moradores estão reclamando que a citada Rua não tem nem ao menos CEP .

Sendo assim, meu projeto só visa oficializar essa denominação que não consta nos documentos oficiais do município.

Espero contar como apoio dos Nobres Edis.

Sapucaia do Sul, 13 de outubro de 2020.

Nelson Brambila – PL

Ver. Autor

tcc

15:19

← Condomínio Alt... ×



R. Entrada Particular

Theodomiro

orto da Fonseca

ng
sua de Deus...



Condomínio Altos da Theodomiro 1 - Ipiranga

Sapucaia do Sul - RS, 93228-180 · 🚶 1...



Rotas



Iniciar



Salvar





CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

**“Denomina de Altos da Theodomiro I à via
ainda sem nome, situada no Bairro
Ipiranga, em Sapucaia do Sul/RS”.**

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Passa a Travessa ainda sem nome, situada, conforme o mapa anexo, no Bairro Ipiranga, a chamar-se: Travessa Altos da Theodomiro I.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal.

